



**RESOLUÇÃO nº 003 DE 2012**

*Dispõe sobre a designação de Deputado Relator de Requerimentos protocolados na Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social*

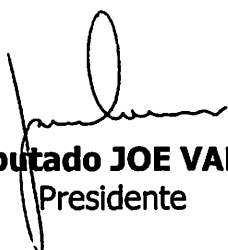
O Presidente da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A designação de relatores será feita por sorteio realizado durante as reuniões.

Art. 2º - Na hipótese de urgência para designação de relatores, o sorteio poderá ser feito na presença dos assessores devidamente convocados.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília,                      de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
Presidente